RESOLUÇÃO Nº09/2005.
De 12 de abril de 2005.

EMENTA: ATRIBUI FUNÇÃO AO SECRETÁRIO DA MESA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 33 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - É função do Secretário da Mesa Diretora, carimbar as proposições deliberadas durante as sessões.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário do artigo 44 do Regimento Interno.

Prédio da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2005.

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Paulo Alexandre Haponiuk
Vice-Presidente

Marlon Roberto Neuber
1° Secretário